Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2020





Conselho de Administração

Presidente

Synésio Batista da Costa

Vice-Presidente

Carlos Antonio Tilkian

Conselheiros

Antonio Carlos Malheiros, Antonio Carlos Manssour Lacerda, Carlos Antonio Tilkian, David Baruck Diesendruck, Eduardo José Bernini, Elizabeth Maria Barbosa de Carvalhaes, Euclésio Bragança da Silva, Fernando Vieira de Figueiredo, Fernando Vieira de Mello, Humberto Barbato Neto, José Eduardo Planas Pañella, Luiz Fernando Brino Guerra, Morvan Figueiredo de Paula e Silva, Rubens Naves, Synésio Batista da Costa e Vitor Goncalo Seravalli

Conselho Fiscal

Bento José Gonçalves Alcoforado, Rafael Antonio Parri e Sérgio Hamilton Angelucci

Secretaria Executiva e Gerente Executivo

Victor Alcântara da Graca

Ficha Técnica

Texto

Caroline Rodrigues Miranda e João Pedro Sholl Cintra

Edicão

Ioão Pedro Sholl Cintra

Colaboração

Juliana Oliveira Mamona, Marta Volpi, Raquel Farias Meira e Victor Alcântara da Graça

Ilustração

Caiena e Fric Barioni/R2 Editorial

Revisão de Texto e Copy Desk

Eros Camel | © Camel Press

Proieto Gráfico

Eric Barioni/R2 Editorial

Diagramação e Arte-Final

Eric Barioni/R2 Editorial

Impressão

Pigma Grafica e Editora Ltda.

Tiragem

1.000 exemplares

Carta do Presidente

Apresentamos a sétima edição do **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil**, lançado pela **Fundação Abrinq** com o objetivo de traçar um panorama geral da infância e adolescência no país a partir da análise dos principais indicadores sociais do Brasil e Regiões que estão relacionados com essa população.

Organizamos os indicadores relacionando-os com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, propostos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Apresentamos 31 indicadores sociais principais e desagregações, tais como mortalidades, gravidez na adolescência, taxas de matrícula em creche, trabalho infantil e violências. Utilizamos dados de fontes públicas, considerados importantes para avaliação da situação da infância e adolescência, bem como para monitorar e avaliar os avanços no cumprimento das metas associadas aos ODS. Neste ano, além de nos referirmos às metas adaptadas à realidade nacional, produziremos duas edições deste cenário, expondo os dados divulgados ainda em modo preliminar (1ª Edição) e aqueles consolidados para os últimos anos das séries históricas (2ª Edição).

Os indicadores selecionados também estão disponíveis no *Observatório da Criança e do Adolescente* (http://observatoriocrianca. org.br), onde é possível comparar os dados entre regiões, estados e municípios brasileiros, permitindo ainda o compartilhamento das informações pesquisadas em redes sociais e gerar planilhas com os dados pesquisados.

Crianças e adolescentes, como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, devem ser público prioritário de ação para os países comprometidos com o desenvolvimento sustentável, com a redução da pobreza e da desigualdade e com a promoção da justiça, garantindo que ninguém seja deixado para trás.

Esperamos que o **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2020** seja material de consulta e auxilie na incidência política e na luta pela garantia e promoção de direitos da infância e da adolescência.

Obrigado e boa leitura!

Synésio Batista da Costa Presidente

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA*

Aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 20 de novembro de 1959.

Todas as crianças têm direito

- **1.** A igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade.
- A especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social.
- 3. A um nome e a uma nacionalidade.
- **4.** A alimentação, moradia e assistência médica adequada para a criança e a mãe.
- **5.** A educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente.
- **6.** A amor e a compreensão por parte dos pais e da sociedade.
- 7. A educação gratuita e a lazer infantil.
- 8. A ser socorrida em primeiro lugar, em caso de catástrofes.
- **9.** A ser protegida contra o abandono e a exploração no trabalho.
- **10.** A crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

Em 12 de outubro de 1990, entrou em vigor o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), marco histórico na garantia dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

^(*) Elaborado por Raquel Altman.



Missão

Promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania de crianças e adolescentes

Visão

Uma sociedade justa e responsável pela proteção e pelo pleno desenvolvimento de suas crianças e seus adolescentes

Valores

Ética, transparência, solidariedade, diversidade, autonomia e independência

SUMÁRIO

A criança e o adolescente nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	0
(ODS)	9
Principais indicadores da infância e adolescência	19
Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em	
todos os lugares	21
População	22
Renda	25
Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e	
melhoria da nutrição, e promover a agricultura sustentável	29
Nutrição	30
Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar	
para todos, em todas as idades	33
Mortalidades	34
Gravidez na adolescência	38
Saúde materna e neonatal	39
Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidad	le,
e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para	
todos	43
Educação Infantil	44
Ensinos Fundamental e Médio	48

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	. 59
A transversalidade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	.60
Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e manejo sustentável da águ	ıa e
do saneamento para todos	. 67
Acesso à água	.68
Acesso ao esgotamento sanitário	. 69
Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusiv e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para	0
todos	. 73
Trabalho infantil	. 74
Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos	
inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	. 79
Moradia	.80
Cultura e lazer	. 82
Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à Justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em	
todos os níveis	. 85
Violência	.86
Resultados da Fundação Abrinq em 2019	. 92





Em setembro de 2015, os Estados-Membro da Organização das Nações Unidas (ONU) adotaram, por unanimidade, o documento *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, contendo 17 objetivos e 169 metas que devem ser cumpridas por todos os países do mundo, construindo o caminho para a erradicação da pobreza, redução das desigualdades e dos impactos das mudanças climáticas e promovendo a justiça, a paz e a segurança de todos.

O monitoramento e o cumprimento dessa agenda pelos governos têm o potencial de impactar positivamente a vida das crianças e dos adolescentes no mundo e no Brasil. A seguir, apresentam-se a adaptação nacional dos principais objetivos e metas que contribuirão para a qualidade de vida, bem-estar, cidadania e segurança das crianças e dos adolescentes.

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

- **1.1** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, medida como pessoas vivendo com Paridade do Poder de Compra (PPC) menor que US\$ 3,20 *per capita* por dia.
- **1.2** Até 2030, reduzir à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza monetária e não monetária, de acordo com as definições nacionais.
- **1.3** Assegurar para todos, em nível nacional, até 2030, o acesso ao sistema de proteção social, garantindo a cobertura integral dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição, e promover a agricultura sustentável

- **2.1** Até 2030, erradicar a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e as pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças e idosos, a alimentos seguros, culturalmente adequados, saudáveis e suficientes durante todo o ano.
- **2.2.** Até 2030, erradicar as formas de má nutrição relacionadas à desnutrição, reduzir as formas de má nutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade, prevendo o alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição aguda em crianças menores de cinco anos de idade, e garantir a segurança alimentar e nutricional de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, pessoas idosas e povos e comunidades tradicionais.

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

- **3.1** Até 2030, reduzir a razão de mortalidade materna para no máximo 30 mortes por 100 mil nascidos vivos.
- **3.2** Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de cinco anos de idade, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para no máximo cinco por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de cinco anos de idade para no máximo oito por mil nascidos vivos.
- **3.5** Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
- **3.7** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços e insumos de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento reprodutivo, a informação e a educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
- **3.c** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, o desenvolvimento, a formação e a retenção do pessoal de saúde, especialmente nos territórios mais vulneráveis.

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

4.1 – Até 2030, garantir que todas as meninas e todos os meninos completem os Ensinos Fundamental e Médio equitativos e de

qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes

- **4.2** Até 2030, assegurar a todas as meninas e todos os meninos o desenvolvimento integral na Primeira Infância e o acesso a cuidados e à Educação Infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o Ensino Fundamental.
- **4.3** Até 2030, assegurar a equidade (gênero, raça, renda, território e outros exemplos) de acesso e permanência à educação profissional e à educação superior de qualidade, de forma gratuita ou a preços acessíveis.
- **4.4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
- **4.5** Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade.
- **4.6** Até 2030, garantir que todos os jovens e adultos estejam alfabetizados, tendo adquirido os conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática.
- **4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o

desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

- **4.a** Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
- **4.c** Até 2030, assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional.

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

- **5.1** Eliminar todas as formas de discriminação de gênero, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as meninas e mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.
- **5.2** Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com

raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

- **5.3** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos e uniões precoces, forçados e de crianças e jovens, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.
- **5.6** Promover, proteger e garantir a saúde sexual e reprodutiva, os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, em consonância com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) e a Plataforma de Ação de Pequim, e os documentos resultantes de suas conferências de revisão, considerando as intersecções de gênero com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.
- **5.c** Adotar e fortalecer políticas públicas e legislação que visem à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento de todas as mulheres e meninas, bem como promover mecanismos para sua efetivação em todos os níveis federativos nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos

- **6.1** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos.
- **6.2** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e dagueles em situação de vulnerabilidade.

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

- **8.6** Alcançar uma redução de três pontos percentuais até 2020 e de 10 pontos percentuais até 2030 na proporção de jovens que não estejam ocupados, nem estudando ou em formação profissional.
- **8.7** Até 2025, erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas.

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles

10.1 – Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a renda média dos 10% mais ricos.

- **10.2** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, de forma a reduzir as desigualdades, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica ou outra.
- **10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.
- **10.4** Reduzir desigualdades através da adoção de políticas fiscal, tributária, salarial e de proteção social.

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

- **11.1** Até 2030, garantir o acesso de todos à moradia digna, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos e urbanizar os assentamentos precários de acordo com as metas assumidas no Plano Nacional de Habitação (PlanHab), com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.
- **11.7** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, as crianças e os adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à Justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

- **16.1** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares, inclusive com a redução de um terço das taxas de feminicídios e de homicídios de crianças, adolescentes, jovens, negros, indígenas, mulheres e LGBT.
- **16.2** Proteger todas as crianças e todos os adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência
- **16.3** Fortalecer o Estado de Direito e garantir o acesso à Justiça às pessoas envolvidas em conflitos, especialmente àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade.
- **16.7** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
- **16.9** Até 2030, fornecer identidade civil para todos, incluindo o registro de nascimento, em especial para os povos ciganos, as comunidades quilombolas, os povos indígenas, os povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiros, as populações ribeirinhas e extrativistas, além de grupos populacionais como mulheres trabalhadoras rurais, a população em situação de rua, a população em situação de privação de liberdade e a população LGBT.









Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

População

Em 2019, estimava-se que 69,3 milhões de crianças e adolescentes entre zero e 19 anos de idade residiam no Brasil. Nesse mesmo ano, pouco menos de dois em cada cinco (38,1%) indivíduos dessa faixa etária viviam na Região Sudeste.

Proporcionalmente, entretanto, a Região Norte é aquela a apresentar maior concentração de crianças e adolescentes, superando 41% de sua população.

População brasileira segundo grupos etários e Grandes Regiões – 2019

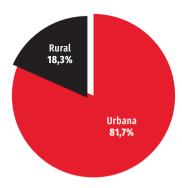
GRANDES REGIÕES	POPULAÇÃO TOTAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE	% DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE
Norte	18.430.980	7.666.016	41,6
Nordeste	57.071.654	20.689.494	36,3
Sudeste	88.371.433	26.448.603	29,9
Sul	29.975.984	9.121.523	30,4
Centro-Oeste	16.297.074	5.458.026	33,5
Brasil	210.147.125	69.360.142	33,0

Fonte: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.¹

¹ As diferenças verificadas entre a soma das Regiões e a estimativa da população brasileira se devem em função das populações obtidas por medidas judiciais de seis municípios da Região Norte, 12 da Região Nordeste, um da Região Sul e um município da Região Centro-Oeste.

Metade da população de crianças e adolescentes que vivem em zonas rurais está na Região Nordeste e a maioria (duas em cada cinco) que vive em centros urbanos concentra-se na Região Sudeste.

Crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade segundo situação de domicílio e Grandes Regiões – 2019



GRANDES REGIÕES	URBANA	RURAL	
Norte	5.387.876	2.278.140	
Nordeste	14.459.590	6.229.904	
Sudeste	24.368.163	2.080.440	
Sul	7.712.974	1.408.549	
Centro-Oeste	4.810.253	647.773	
Brasil	56.693.906	12.666.237	

Fonte: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abring.²

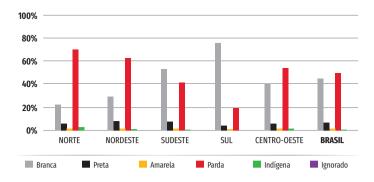
² As diferenças verificadas entre a soma das Regiões e a estimativa da população brasileira se devem em função das populações obtidas por medidas judiciais de seis municípios da Região Norte, 12 da Região Nordeste, um da Região Sul e um município da Região Centro-Oeste.

Crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade segundo cor/raça e Grandes Regiões – 2019

GRANDES REGIÕES	BRANCA	PRETA	AMARELA	PARDA	INDÍGENA	IGNORADO
Norte	1.717.021	382.268	77.184	5.293.996	195.151	396
Nordeste	5.959.374	1.554.964	233.574	12.846.500	92.596	2.485
Sudeste	13.661.748	1.738.386	224.902	10.789.260	29.760	4.546
Sul	6.938.788	328.381	49.625	1.770.453	33.972	305
Centro- Oeste	2.178.611	271.507	73.315	2.856.982	76.693	918
Brasil	30.486.610	4.287.707	657.708	33.502.556	416.901	8.661

Fonte: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abring.³

Distribuição de crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade segundo cor/raça e Grandes Regiões – 2019



Fonte: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abring.

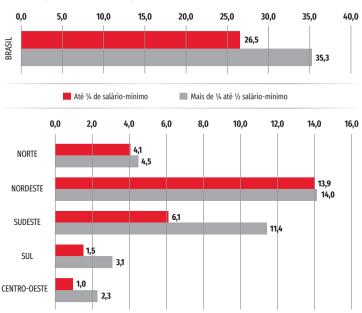
³ As diferenças verificadas entre a soma das Regiões e a estimativa da população brasileira se devem em função das populações obtidas por medidas judiciais de seis municípios da Região Norte, 12 da Região Nordeste, um da Região Sul e um município da Região Centro-Oeste.

⁴ Idem.

Renda

Em 2018, aproximadamente 61,8 milhões de pessoas declararam viver com renda domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo (R\$ 477), das quais 26,5 milhões informaram viver com metade dessa renda (R\$ 238.50).

População vivendo nas classes de rendimentos mais baixos segundo Brasil e Grandes Regiões – 2018 (em milhões)

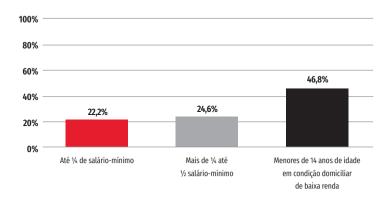


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

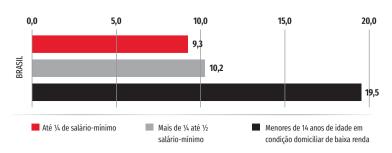
Renda domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo: equivalente a R\$ 477 em valores de 2018.

Renda domiciliar mensal *per capita* de até um quarto de salário-mínimo: equivalente a R\$ 238,50 em valores de 2018.

Proporção de crianças e adolescentes de zero a 14 anos de idade vivendo nas classes de rendimentos mais baixos — 2018



Crianças e adolescentes de zero a 14 anos de idade vivendo nas classes de rendimentos mais baixos – 2018 (em milhões)

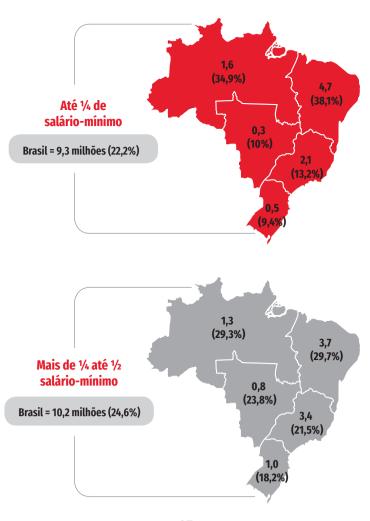


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

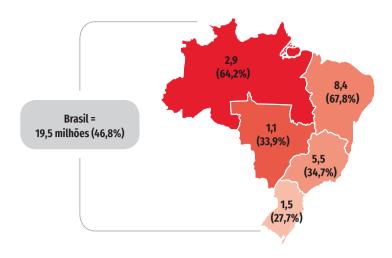
Renda domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo: equivalente a RS 477 em valores de 2018.

Renda domiciliar mensal *per capita* de até um quarto de salário-mínimo: equivalente a R\$ 238,50 em valores de 2018.

Proporção de crianças e adolescentes de zero a 14 anos de idade vivendo nas classes de rendimentos mais baixos segundo Grandes Regiões – 2018 (total em milhões e percentual)



Total de crianças e adolescentes de zero a 14 anos de idade em condição domiciliar de baixa renda segundo Grandes Regiões – 2018 (total em milhões e percentual)



Renda domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo: equivalente a R\$ 477 em valores de 2018.

Renda domiciliar mensal *per capita* de até um quarto de salário-mínimo: equivalente a R\$ 238.50 em valores de 2018.

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição, e promover a agricultura sustentável

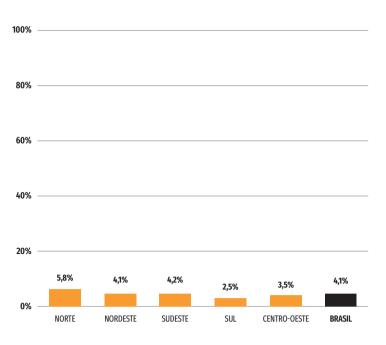




Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição, e promover a agricultura sustentável

Nutrição⁵

Proporção de crianças de zero a cinco anos de idade em situação de desnutrição segundo Grandes Regiões – 2018 (relação peso x idade)



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

⁵ O módulo gerador de relatórios do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) é passível de correções; periodicamente os dados são reponderados e sofrem alterações. A última verificação ocorreu em 15 de janeiro de 2020.

Proporção de crianças de zero a cinco anos de idade em situação de desnutrição segundo Grandes Regiões – 2018 (relação altura x idade)

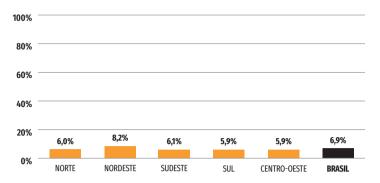
80%

40%



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

Proporção de crianças de zero a cinco anos de idade em situação de obesidade segundo Grandes Regiões – 2018 (relação Índice de Massa Corpórea (IMC) x idade)



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan)

Crianças de zero a cinco anos de idade por sua condição nutricional segundo Grandes Regiões - 2018

GRANDES REGIÕES	ALTURA MUITO BAIXA OU BAIXA PARA A IDADE	PESO MUITO BAIXO OU BAIXO PARA A IDADE	PESO ELEVADO PARA A IDADE
Norte	126.928	39.255	40.765
Nordeste	280.881	84.594	169.481
Sudeste	162.285	59.316	86.778
Sul	54.089	14.707	34.952
Centro-Oeste	35.987	10.438	17.413
Brasil	660.170	208.310	349.389

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

35)





Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades⁶

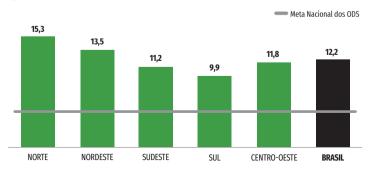
Mortalidades

As taxas de mortalidade infantil e na infância, apesar dos avanços na prevenção dessas mortes na década precedente, ainda representam um dos maiores desafios das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). De acordo com a adaptação dessas metas ao contexto nacional, até 2030, objetiva-se reduzir as taxas de mortalidades infantil e na infância para menos de cinco e oito mortes para cada mil nascidos vivos, respectivamente. Levando em consideração a disparidade de valores dessas taxas nas Regiões do país, pode-se ter em conta a dimensão desse desafio.

A prevenção das mortes por causas evitáveis entre menores de um ano de idade, especificamente as relacionadas a atenção à mulher na gestação, no parto e ao recém-nascido, sendo prioridade na agenda política, pode constituir importante medida para o alcance das Metas 3.1 e 3.2 dos ODS.

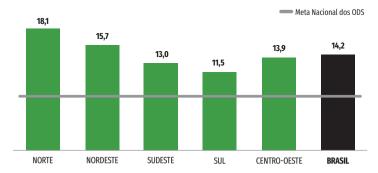
⁶ Os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) do ano de 2018 são preliminares e podem sofrer alterações.

Taxa de mortalidade infantil (menores de um ano de idade) segundo Grandes Regiões - 2018 (para cada mil nascidos vivos)



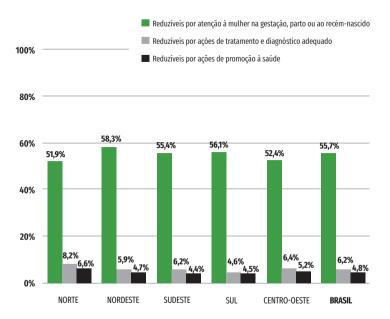
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)

Taxa de mortalidade na infância (menores de cinco anos de idade) segundo Grandes Regiões - 2018 (para cada mil nascidos vivos)



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Proporção de óbitos de crianças menores de um ano de idade por causas evitáveis segundo grupos de causas e Grandes Regiões – 2018



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis) e Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

De acordo com a Meta 3.1 dos ODS, a razão da mortalidade materna no Brasil deve ser reduzida para 30 mortes a cada 100 mil nascidos vivos. Em 2018, essa razão resultou em 55,1 mortes a cada 100 mil nascidos vivos, 25,5 pontos acima da meta proposta. Em três das cinco Regiões do país (Norte, Nordeste e Centro-Oeste), essa razão supera o dobro do que foi estabelecido pela adaptação nacional da meta dos ODS.

Razão da mortalidade materna segundo Grandes Regiões - 2018 (para cada 100 mil nascidos vivos)



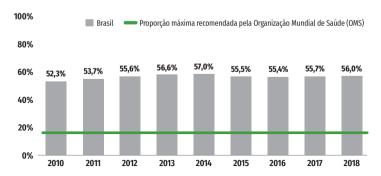
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Notas:

Taxas de mortalidade infantil e na infância: as taxas de mortalidade infantil foram calculadas considerando a relação entre o número de óbitos em menores de um ano de idade e a quantidade de nascidos vivos em 2018. A série histórica das taxas de mortalidade infantil encontra-se consolidada até o ano de 2011 nos Indicadores e Dados Básicos (IDB). Neste caso, utilizamos as estatísticas vitais preliminares referentes ao ano de 2018, acessadas em 15 de janeiro de 2020.

Razão da mortalidade materna: as razões da mortalidade materna foram calculadas considerando-se a relação entre o número de óbitos maternos e a quantidade de nascidos vivos de mães residentes em 2018. A série histórica das razões da mortalidade materna encontra-se consolidada até o ano de 2011 nos Indicadores e Dados Básicos (IDB). Apesar da elevada subnotificação em quatro das cinco Regiões do país, não se encontram disponíveis os fatores de correção para os óbitos posteriores a 2013, portanto, utilizamos as estatísticas vitais preliminares referentes ao ano de 2018, acessadas em 15 de janeiro de 2020.

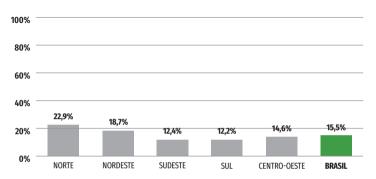
Proporção de partos cesáreos no Brasil – 2010 a 2018



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)

Gravidez na adolescência

Percentual de nascidos vivos de mulheres de zero a 19 anos de idade segundo Grandes Regiões – 2018



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

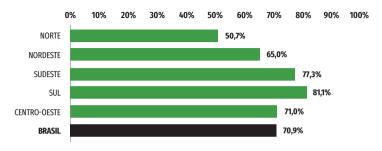
Nascidos vivos de mulheres de zero a 19 anos de idade segundo Grandes Regiões – 2018

GRANDES REGIÕES	MENOR DE 10 ANOS DE IDADE	DE 10 A 14 Anos de Idade	DE 15 A 19 ANOS DE IDADE	TOTAL DE NASCIMEN- TOS DE MÃES DE 10 A 19 ANOS DE IDADE	% DE NASCI- MENTOS DE MÃES DE 10 A 19 ANOS DE IDADE
Norte	-	4.379	68.778	73.157	22,9
Nordeste	-	8.278	148.212	156.490	18,7
Sudeste	-	5.230	136.592	141.822	12,4
Sul	-	1.647	46.602	48.249	12,2
Centro-Oeste	-	1.620	34.389	36.009	14,6
Brasil	-	21.154	434.573	455.727	15,5

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

Saúde materna e neonatal

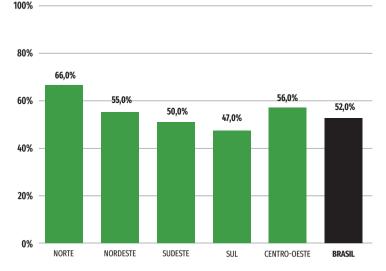
Proporção de nascidos vivos cujas mães fizeram sete ou mais consultas de pré-natal segundo Grandes Regiões – 2018



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

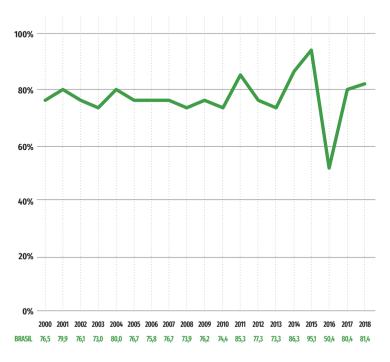
Assim como o acompanhamento pré-natal da gestante pode auxiliar na prevenção ou detecção precoce de patologias maternas e fetais, o incentivo ao aleitamento materno deve ser prioridade para a redução das taxas de mortalidade e aprimoramento do quadro nutricional das crianças brasileiras. Ele se constitui como a forma mais eficaz para evitar as mortes infantis, podendo reduzir os casos de diarreia e infecções de diversos tipos, minimizando o risco de alergias e de males como hipertensão, colesterol alto e diabetes. Reduz também as chances da criança desenvolver obesidade devido a regulação de seu metabolismo, melhorando sua nutrição em diversos aspectos.

Proporção de crianças menores de seis meses de idade que receberam aleitamento materno exclusivo segundo Grandes Regiões – 2018



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretraria de Atenção à Saúde (SAS)/Departamento de Atenção Básica (DAB)/Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

Cobertura de vacinação no Brasil – 2000 a 20187



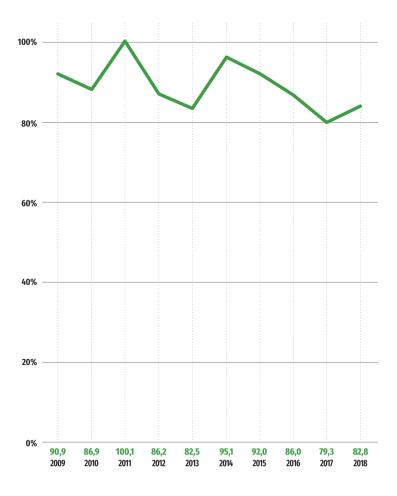
Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)

A cobertura proporcional de vacinas na população brasileira, desde 2016, apresentou redução considerável da cobertura da população vacinada. Mais preocupante é a constatação da mesma queda, ainda que de modo menos acentuado, na cobertura de vacinas obrigatórias às crianças com menos de um ano de idade, faixa etária especificada no gráfico seguinte.

Os dados dos três últimos anos da cobertura de imunizações, gerado pelo Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), podem sofrer alterações e correspondem à situação da base nacional em 15 de abril de 2020.



Cobertura de vacinas obrigatórias a crianças menores de um ano de idade no Brasil - 2009 a 2018



Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus).



Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

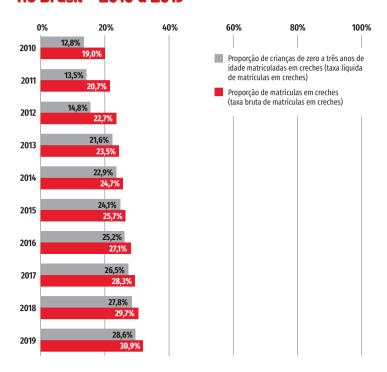




Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Educação Infantil

Taxas de matrícula líquida e bruta em creches no Brasil – 2010 a 2019



Fonte (matrículas): Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

População de referência: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

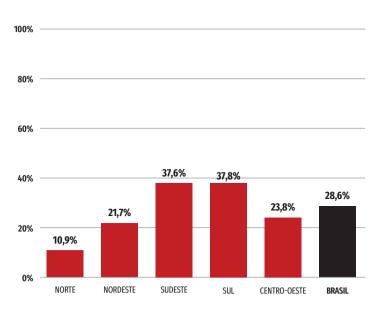


Meta do Plano Nacional de Educação (PNE) – 50% até 2024

Taxa líquida de matrículas em creches: proporção de crianças de zero a três anos de idade matriculadas em creches em relação à sua população correspondente.

Taxa bruta de matrículas em creches: proporção de matrículas em creches em relação à população de menores de três anos de idade.

Taxa líquida de matrículas em creches segundo Grandes Regiões – 2019



Fonte (matrículas): Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

População de referência: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.



Estabelecimentos de Educação Infantil (creches) segundo dependência administrativa e Grandes Regiões – 2019

GRANDES Regiões	TOTAL DE ESTABELECIMENTOS	PRIVADOS	PÚBLICOS
Norte	4.839	841	3.998
Nordeste	27.174	7.682	19.492
Sudeste	25.841	14.546	11.295
Sul	10.177	4.449	5.728
Centro-Oeste	3.372	1.668	1.704
Brasil	71.403	29.186	42.217

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/ Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Matrículas na educação indígena segundo etapas da Educação Básica e Grandes Regiões – 2019

GRANDES	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO	ENSINO	ENSINO MÉDIO
REGIÕES	CRECHE	PRÉ- -ESCOLA	FUNDA- Mental	MÉDIO SERIADO	NÃO SERIADO
Norte	3.228	14.540	96.894	13.343	50
Nordeste	2.648	6.945	40.495	9.228	-
Sudeste	459	1.188	6.302	1.138	41
Sul	267	1.930	10.893	1.551	-
Centro- Oeste	804	4.752	31.009	5.055	1.785
Brasil	7.406	29.355	185.593	30.315	1.876

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/
Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Ensinos Fundamental e Médio

Taxas de abandono e distorção idade/série segundo Grandes Regiões – 2018

	ENSINO FUI	NDAMENTAL	ENSINO MÉDIO		
GRANDES REGIÕES	ABANDONO	DISTORÇÃO IDADE/ SÉRIE	ABANDONO	DISTORÇÃO IDADE/ SÉRIE	
Norte	2,8%	25,2%	10,6%	41,6%	
Nordeste	2,2%	23,1%	6,7%	35,2%	
Sudeste	0,8%	11,7%	4,6%	21,2%	
Sul	0,8%	14,9%	6,5%	26,3%	
Centro-Oeste	0,8%	14%	5,2%	24,9%	
Brasil	1,5%	17,2%	6,1%	28,2%	

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/ Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Distorção idade/série: representa a proporção de alunos com mais de dois anos de diferença em relação à idade ideal para a série na qual estão matriculados.



Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio segundo alcance da meta projetada para o ano e Grandes Regiões – 2017

	RESULTADOS			METAS		
GRANDES	ENSINO FUNDAMENTAL		ENCINO	ENSINO FUNDAMENTAL		
REGIÕES	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
Norte	4,9	4,2	3,3	4,7	4,7	4,2
Nordeste	5,1	4,2	3,5	4,6	4,3	4,4
Sudeste	6,4	5,0	4,0	6,1	5,4	4,9
Sul	6,2	4,9	3,9	6,0	5,3	5,1
Centro- Oeste	6,0	5,0	4,0	5,6	4,9	4,7
BRASIL	5,8	4,7	3,8	5,5	5,0	4,7

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/
Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed)

Crianças e adolescentes de seis a 14 anos de idade fora da escola segundo Grandes Regiões – 2018

GRANDES REGIÕES	NÚMERO ABSOLUTO	PERCENTUAL
Região Norte	30.756	1,1%
Região Nordeste	61.343	0,8%
Região Sudeste	51.096	0,5%
Região Sul	13.614	0,4%
Região Centro-Oeste	12.712	0,6%
BRASIL	169.521	0,7%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).



Adolescentes de 15 a 17 anos de idade fora da escola segundo Grandes Regiões - 2018

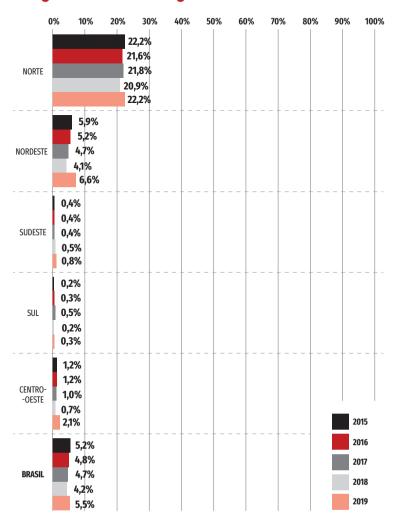
GRANDES REGIÕES	NÚMERO ABSOLUTO	PERCENTUAL
Norte	118.316	11,8%
Nordeste	390.586	13,1%
Sudeste	422.093	11,1%
Região Sul	144.083	11,8%
Centro-Oeste	77.768	10,6%
Brasil	1.152.846	11,8%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua)

A infraestrutura dos estabelecimentos de Educação Básica sinaliza a que tipo de privações e obstáculos estão submetidos os estudantes brasileiros, principalmente os residentes das Regiões Norte e Nordeste. Nessas Regiões, são elevados os *deficits* em coleta de esgoto sanitário, abastecimento de água e acesso à energia elétrica, especialmente na Região Norte.

A falta de quadras esportivas nos estabelecimentos de Educação Básica é uma realidade partilhada por todas as Regiões brasileiras, tendo cenários mais graves nas Regiões Norte e Nordeste. O aprimoramento, a valorização da educação e a garantia de mínimas condições de infraestrutura dos estabelecimentos de ensino devem ser considerados no conjunto de fatores a influenciar o desempenho dos alunos.

Proporção de estabelecimentos de Educação Básica que declararam inexistente o acesso ao esgoto sanitário ao Censo da Educação Básica segundo Grandes Regiões - 2015 a 2019

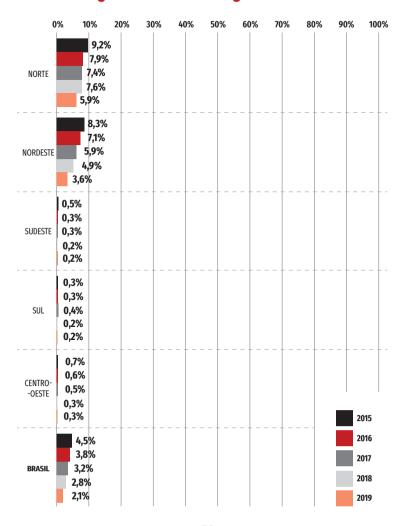


Número de estabelecimentos de Educação Básica que declararam inexistente o acesso ao esgoto sanitário ao Censo da Educação Básica segundo Grandes Regiões - 2015 a 2019

GRANDES REGIÕES	2015	2016	2017	2018	2019
Norte	5.077	4.898	4.910	4.658	4.930
Nordeste	3.968	3.500	3.077	2.599	4.133
Sudeste	257	237	231	318	490
Sul	59	70	122	60	82
Centro- Oeste	115	113	98	76	214
Brasil	9.476	8.818	8.438	7.711	9.849

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/ Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Proporção de estabelecimentos de Educação Básica que declararam inexistente o acesso ao abastecimento de água ao Censo da Educação Básica segundo Grandes Regiões - 2015 a 2019

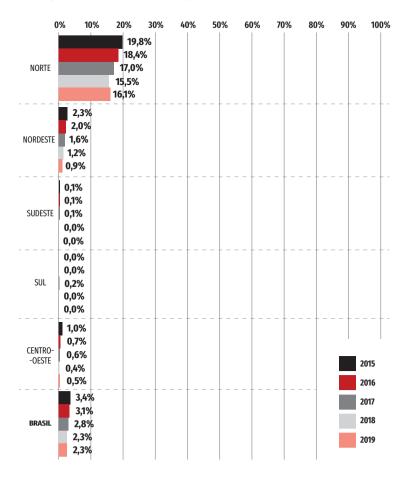


Número de estabelecimentos de Educação Básica que declararam inexistente o acesso ao abastecimento de água ao Censo da Educação Básica segundo Grandes Regiões - 2015 a 2019

GRANDES REGIÕES	2015	2016	2017	2018	2019
Norte	2.104	1.785	1.672	1.689	1.317
Nordeste	5.628	4.771	3.878	3.118	2.270
Sudeste	267	186	146	126	129
Sul	85	68	90	45	43
Centro- Oeste	67	59	53	36	30
Brasil	8.151	6.869	5.839	5.014	3.789

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/ Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Proporção de estabelecimentos de Educação Básica que declararam inexistente o acesso à energia elétrica ao Censo da Educação Básica segundo Grandes Regiões - 2015 a 2019



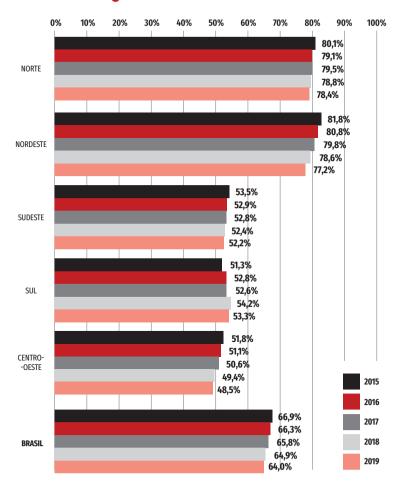
Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/
Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Número de estabelecimentos de Educação Básica que declararam inexistente o acesso à energia elétrica aos Censo da Educação Básica segundo Grandes Regiões - 2015 a 2019

GRANDES REGIÕES	2015	2016	2017	2018	2019
Norte	4.515	4.179	3.819	3.453	3.574
Nordeste	1.585	1.331	1.023	740	535
Sudeste	56	46	34	20	25
Sul	10	9	41	3	10
Centro- Oeste	97	72	62	42	41
Brasil	6.263	5.637	4.979	4.258	4.185

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/ Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Proporção de estabelecimentos de Educação Básica sem quadras esportivas segundo Grandes Regiões – 2015 a 2019



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/ Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

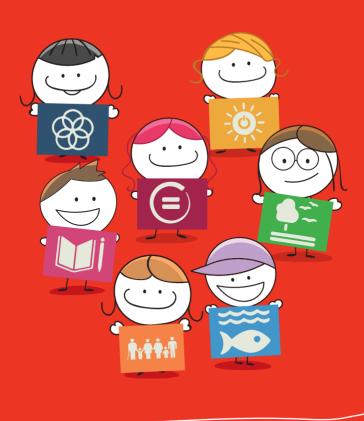


Número de estabelecimentos de Educação Básica sem quadras esportivas segundo Grandes Regiões – 2015 a 2019

GRANDES REGIÕES	2015	2016	2017	2018	2019
Norte	18.295	17.946	17.874	17.598	17.388
Nordeste	55.456	54.297	52.260	50.198	48.129
Sudeste	30.907	30.800	30.740	31.332	31.375
Sul	12.566	12.950	12.892	13.901	13.697
Centro- Oeste	5.075	5.024	4.985	5.090	5.003
Brasil	122.299	121.017	118.751	118.119	115.592

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/ Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas



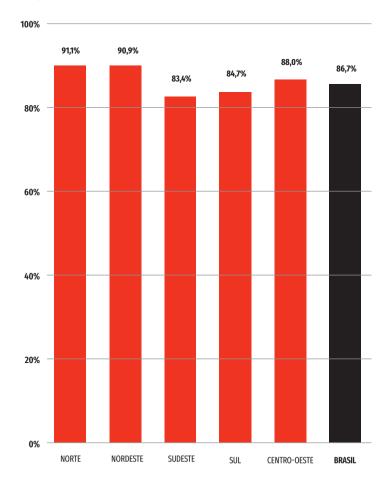


Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

A transversalidade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Ressalta-se que o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 possui um caráter transversal. Alguns dos indicadores apresentados em outros ODS ao longo desta publicação também devem ser considerados como uma questão de gênero. Destaca-se, em especial, a proporção de mães adolescentes (pág. 38) e a razão da mortalidade materna (pág. 37), que devem ser entendidos não somente como indicadores de saúde e bem-estar, mas também da desigualdade de gênero que afeta as meninas e mulheres brasileiras, tratadas na Meta 5.6: Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos.

Proporção de notificações de estupro de crianças e adolescentes menores de 19 anos de idade do sexo feminino segundo Grandes Regiões - 2017⁸



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net).

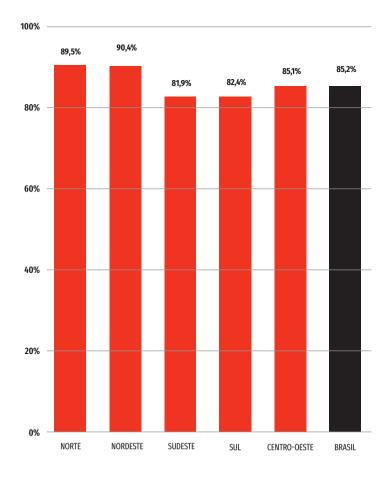
Número de notificações de estupro de crianças e adolescentes menores de 19 anos de idade do sexo feminino segundo Grandes Regiões – 2017

GRANDES REGIÕES	IGNORADO	MASCULINO	FEMININO	FREQUÊNCIA TOTAL DE CASOS ENTRE MENORES DE 19 ANOS DE IDADE	PROPORÇÃO DE VÍTIMAS DO SEXO FEMININO
Norte	-	318	3.262	3.580	91,1%
Nordeste	1	273	2.730	3.004	90,9%
Sudeste	1	1.151	5.802	6.954	83,4%
Sul	-	585	3.232	3.817	84,7%
Centro-Oeste	-	241	1.760	2.001	88,0%
BRASIL	2	2.568	16.786	19.356	86,7%

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net).

⁸ Dados de 2017 atualizados em 17 de abril de 2019. (sujeitos à revisão).

Proporção de notificações de exploração sexual de crianças e adolescentes menores de 19 anos de idade do sexo feminino segundo Grandes Regiões – 2017⁹



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) – Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net).

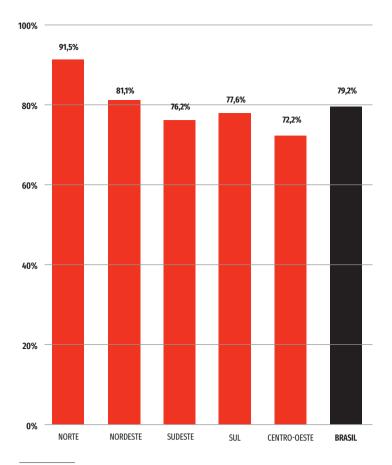
Número de notificações de exploração sexual de crianças e adolescentes menores de 19 anos segundo Grandes Regiões – 2017

GRANDES REGIÕES	IGNORADO	MASCULINO	FEMININO	FREQUÊNCIA TOTAL DE CASOS ENTRE MENORES DE 19 ANOS DE IDADE	PROPORÇÃO DE VÍTIMAS DO SEXO FEMININO
Norte	-	14	119	133	89,5%
Nordeste	-	20	188	208	90,4%
Sudeste	-	62	280	342	81,9%
Sul	-	33	155	188	82,4%
Centro-Oeste	-	10	57	67	85,1%
BRASIL	-	139	799	938	85,2%

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) – Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net)

A exploração sexual caracteriza-se pela "utilização de pessoas, independentemente da idade, do sexo ou da identidade de gênero, com fins comerciais e de lucro, seja para a prática de atos sexuais (prostituição), a exposição do corpo nu e de relações sexuais ao vivo (striptease, shows eróticos) ou mediante imagens publicadas em revistas, filmes, fotos, videos ou sítios na internet" (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2016). Dados de 2017 atualizados em 17 de abril de 2019 (sujeitos a revisão).

Proporção de notificações de pornografia infantil de crianças e adolescentes menores de 19 anos de idade do sexo feminino segundo Grandes Regiões – 2017¹⁰



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net).

Número de notificações de pornografia infantil de crianças e adolescentes menores de 19 anos de idade do sexo feminino segundo Grandes Regiões – 2017

GRANDES REGIÕES	IGNORADO	MASCULINO	FEMININO	FREQUÊNCIA TOTAL DE CASOS ENTRE MENORES DE 19 ANOS DE IDADE	PROPORÇÃO DE VÍTIMAS DO SEXO FEMININO
Norte	-	10	107	117	91,5%
Nordeste	-	20	86	106	81,1%
Sudeste	-	84	269	353	76,2%
Sul	-	32	111	143	77,6%
Centro-Oeste	-	15	39	54	72,2%
BRASIL	-	161	612	773	79,2%

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) – Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net).

¹⁰ Dados de 2017 atualizados em 17 de abril de 2019 (sujeitos a revisão).

Assegurar a disponibilidade e manejo sustentável da água e do saneamento para todos



6



Assegurar a disponibilidade e manejo sustentável da água e do saneamento para todos

Acesso à água

De acordo com dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Snis) e das estimativas populacionais calculadas pelo Instituto Brasileiro e Geografia e Estatística (IBGE), 34,1 milhões de pessoas no Brasil ainda não têm acesso à rede de distribuição de água.

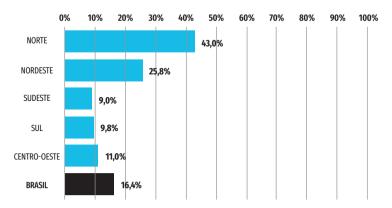
População residente não atendida pela rede de distribuição de água segundo Grandes Regiões – 2018

GRANDES Regiões	POPULAÇÃO TOTAL ESTIMADA PELO IBGE	POPULAÇÃO NÃO ATENDIDA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO NÃO ATENDIDA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Norte	18.182.253	7.809.278	43,0%
Nordeste	56.760.780	14.638.605	25,8%
Sudeste	87.711.946	7.867.762	9,0%
Sul	29.754.036	2.918.871	9,8%
Centro-Oeste	16.085.885	1.772.665	11,0%
BRASIL	208.494.900	34.151.465	16,4%

Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Snis) e Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹¹ e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abring.

^{II} As diferenças verificadas entre a soma das Regiões e a estimativa da população brasileira se devem em função das populações obtidas por medidas judiciais de seis municípios da Região Norte, 12 da Região Nordeste, um da Região Sul e um município da Região Centro-Osets

Proporção da população residente não atendida pela rede de distribuição de água segundo Grandes Regiões – 2018



Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Snis) e Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹² e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrino.

Acesso ao esgotamento sanitário

As Regiões Norte e Nordeste são as que apresentam as maiores taxas de internações hospitalares por doenças relacionadas à falta de saneamento, em especial as doenças de transmissão feco-oral. Essas altas taxas podem ser relacionadas com o baixo atendimento de rede de coleta de esgoto nestas Regiões, que ultrapassam 60% da população. Isso indica que o trabalho de prevenção a tais doenças deve ocorrer paralelamente a projetos de infraestrutura que melhorem a qualidade de vida da população destas Regiões.

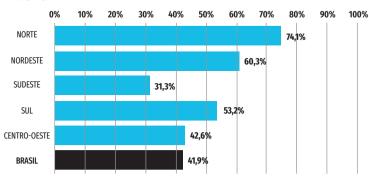
TAS diferenças verificadas entre a soma das Regiões e a estimativa da população brasileira se devem em função das populações obtidas por medidas judiciais de seis municípios da Região Norte, 12 da Região Nordeste, um da Região Sul e um município da Região Centro-Osets

População residente não atendida pela rede de coleta de esgoto segundo Grandes Regiões – 2018

GRANDES Regiões	POPULAÇÃO ESTIMADA PELO IBGE	POPULAÇÃO NÃO ATENDIDA PELA REDE DE COLETA DE ESGOTO	PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO NÃO ATENDIDA PELA REDE DE COLETA DE ESGOTO
Norte	18.182.253	13.473.049	74,1%
Nordeste	56.760.780	34.238.102	60,3%
Sudeste	87.711.946	27.462.610	31,3%
Sul	29.754.036	15.829.147	53,2%
Centro-Oeste	16.085.885	6.850.978	42,6%
BRASIL	208.494.900	87.442.761	41,9%

Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Snis) e estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹³ e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrino.

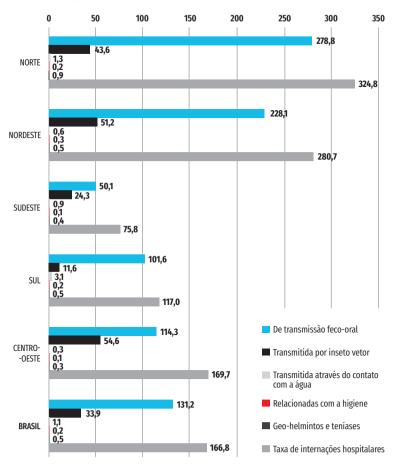
Proporção da população não atendida pela rede de coleta de esgoto segundo Grandes Regiões -2018



Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Snis) e estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)[™] e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

¹³ As diferenças verificadas entre a soma das Regiões e a estimativa da população brasileira se devem em função das populações obtidas por medidas judiciais de seis municípios da Região Norte, 12 da Região Nordeste, um da Região Sul e um município da Região Centro-Oeste. **Idem

Taxa de internações hospitalares por doenças relacionadas à falta de saneamento segundo categoria de exposição e Grandes Regiões - 2016 (para cada 100 mil habitantes)



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria Executiva/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/ Sistema de Informações sobre Internação Hospitalar (SIH) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de População e Indicadores Sociais/Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. A Região Norte apresenta o pior percentual de acesso à água e coleta de esgoto do país, seguida pela Região Nordeste. Nota-se que isso se reflete na taxa de internações hospitalares por doenças relacionadas à falta de saneamento, onde as Regiões Norte e Nordeste apresentam maiores índices de doenças de transmissão feco-oral, diretamente ligadas às baixas condições de acesso à rede de distribuição de água e ao esgotamento sanitário adequado. As taxas de doenças transmitidas por inseto vetor seguem o mesmo fluxo e se concentram também nas Regiões mais deficitárias no que tange ao acesso ao abastecimento de água e coleta de esgoto.

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos



 \bigotimes

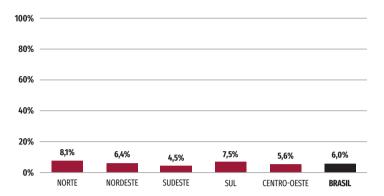


Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Trabalho infantil

A descontinuação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) (anual), e sua substituição pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) (trimestral). implicou significativas alterações conceituais e metodológicas no monitoramento da presenca do trabalho infantil brasileiro. Entre os conceitos identificados como divergentes entre a Pnad e a Pnad Contínua, o que mais interessa aqui é o da "população ocupada na produção para o próprio consumo, ou na construção para o próprio uso", categoria identificada entre os "ocupados" na Pnad e não considerada como população ocupada na Pnad Contínua. Entendendo que a substituição dessa categoria enquanto qualificadora da ocupação dos menores de 17 anos de idade prejudica a identificação e o dimensionamento das atividades desempenhadas por esses indivíduos, optou-se por demonstrar os ocupados entre cinco e 17 anos, incluídos os ocupados "na produção para o próprio consumo".

Proporção de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos de idade ocupados (inclusive os ocupados na produção para o próprio consumo e/ou uso) segundo Grandes Regiões – 2016



Fonte: Instituto Brasileiro e Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua)

Número de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos de idade ocupados (inclusive os ocupados na produção para o próprio consumo e/ou uso) segundo Grandes Regiões - 2016

GRANDES REGIÕES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE CINCO E 17 ANOS DE IDADE
Norte	401.116
Nordeste	848.544
Sudeste	711.909
Sul	413.031
Centro-Oeste	175.884
Brasil	2.390.846

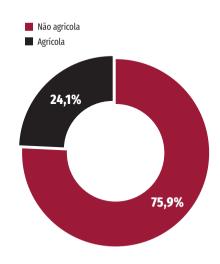
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Número de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos de idade ocupados (excluídos os ocupados na produção para o próprio consumo e/ou uso) e tipo de atividade segundo Brasil e Grandes Regiões – 2016

GRANDES REGIÕES	NÃO AGRÍCOLA	AGRÍCOLA	TOTAL
Norte	142.198	109.181	251.379
Nordeste	363.223	174.920	538.143
Sudeste	505.194	64.475	569.669
Sul	250.528	72.675	323.203
Centro-Oeste	130.876	21.637	152.514
Brasil	1.392.019	442.889	1.834.908

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Proporção
de crianças e
adolescentes de
cinco a 17 anos de
idade ocupados
(excluídos os
ocupados na
produção para o
próprio consumo
e/ou uso)
segundo tipo de
atividade - 2016



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Proporção de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos de idade ocupados por tipo de atividade segundo grupos de idade e Grandes Regiões – 2016

GRANDES	DE CINCO A 13 ANOS DE IDADE		DE 14 A 17 ANOS DE IDADE	
REGIÕES	NÃO AGRÍCOLA	AGRÍCOLA	NÃO AGRÍCOLA	AGRÍCOLA
Norte	45,3%	54,7%	59,1%	40,9%
Nordeste	51,8%	48,2%	70,2%	29,8%
Sudeste	59,4%	40,6%	90,4%	9,6%
Sul	55%	45%	79,1%	20,9%
Centro-Oeste	61,2%	38,8%	87,9%	12,1%
Brasil	52,4%	47,6%	78,6%	21,4%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad Contínua).

Nota: A divulgação dos dados feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não comporta o tipo de atividade para os ocupados na produção e construção para o próprio consumo e/ou uso, assim, estão descontadas as pessoas ocupadas nessas duas categoriais.

Número de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos de idade ocupados por tipo de atividade e grupos de idade segundo Grandes Regiões – 2016

CDANDEC	DE CINCO A 13 ANOS DE IDADE			DE 14 A 17 ANOS DE IDADE		
GRANDES REGIÕES	NÃO AGRÍCOLA	AGRÍCOLA	TOTAL	NÃO AGRÍCOLA	AGRÍCOLA	TOTAL
Norte	21.095	25.423	46.518	121.103	83.758	204.861
Nordeste	40.889	37.983	78.872	322.334	136.937	459.271
Sudeste	18.638	12.733	31.370	486.556	51.743	538.299
Sul	11.951	9.770	21.721	238.577	62.905	301.482
Centro- Oeste	7.135 4.533 11		11.668	123.741	17.105	140.846
Brasil	99.707	90.441	190.149	1.292.311	352.448	1.644.759

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad Continua).

Nota: A divulgação dos dados feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não comporta o tipo de atividade para os ocupados na produção e construção para o próprio consumo e/ou uso, assim, estão descontadas as pessoas ocupadas nessas duas categoriais.

Verifica-se, a seguir, que a quantidade de crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade ocupados em um estabelecimento agrícola identificados pelo Censo Agropecuário de 2017, e aqueles estimados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domcílios Contínua (Pnad Contínua) de 2016, apresentam uma larga diferença de resultados, sugerindo que a presença do trabalho infantil pode ser uma ocorrência muito mais ampla e comum do que as pesquisas amostrais têm sido capazes de captar.

Número e proporção de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade ocupados na unidade produtiva com ou sem relação de parentesco com o produtor segundo Grandes Regiões – 2017

GRANDES REGIÕES	COM LAÇOS DE PARENTESCO COM O PRODUTOR	SEM LAÇOS DE PARENTESCO COM O PRODUTOR	TOTAL DE MENORES DE 14 ANOS DE IDADE COM E SEM LAÇOS DE PARENTESCO COM O PRODUTOR	OCUPADOS MENORES DE 14 ANOS DE IDADE COM LAÇOS DE PARENTESCO COM O PRODUTOR
Norte	155.623	15.687	171.310	90,8%
Nordeste	209.509	22.319	231.828	90,4%
Sudeste	46.344 19.684		66.028	70,2%
Sul	Sul 55.048		65.019	84,7%
Centro-Oeste	Centro-Oeste 40.608		53.620	75,7%
Brasil	507.132	80.673	587.805	86,3%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censo Agropecuário

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis



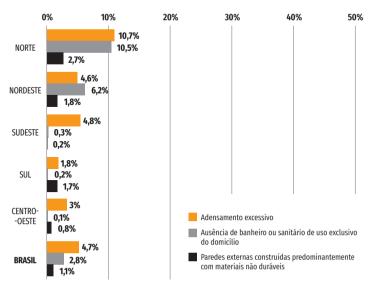


Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Moradia

Em 2018, 5,7 milhões de pessoas viviam em domicílios privados de banheiros ou sanitários de uso exclusivo dos domicílios, 2,3 milhões residiam em domicílios de paredes externas construídas com materiais não duráveis e 11,5 milhões viviam em condições de adensamento excessivo.

Proporção de pessoas residindo em domicílios com ocorrência de inadequações nas condições de moradia segundo Grandes Regiões – 2018

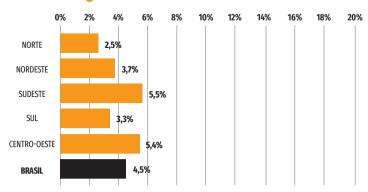


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) (consolidado de primeiras entrevistas).

	POPULAÇÃO RESI Inadequaçõe	DINDO EM DOMICÍLIOS S NAS CONDIÇÕES DE M GRANDES REGIÕES - 2	MORADIA SEGUNDO
GRANDES REGIÕES	ADENSAMENTO EXCESSIVO ¹⁵	AUSÊNCIA DE BANHEIRO OU SANITÁRIO DE USO EXCLUSIVO DO DOMICÍLIO	PAREDES EXTERNAS CONSTRUÍDAS PREDO- MINANTEMENTE COM MATERIAIS NÃO DURÁVEIS
Norte	1.920.540	1.873.223	487.261
Nordeste	2.587.269	3.528.126	1.027.860
Sudeste	4.200.835	254.800	164.680
Sul	544.849	71.880	499.591
Centro-Oeste	477.342	22.787	127.924
Brasil	9.730.834	5.750.816	2.307.316

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) (consolidado de primeiras entrevistas).

Proporção da população vivendo em situação de ônus excessivo com aluguel segundo Grandes Regiões – 2018¹⁶



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) (consolidado de primeiras entrevistas).

¹⁵ Considera-se que há adensamento excessivo no domicílio em que há mais de três moradores por dormitório.

¹⁶ Considera-se que há ônus excessivo com aluguel nos domicílios alugados onde o valor declarado do aluguel iguala ou supera 30% da renda domiciliar declarada, exclusive domicílios sem rendimento, sem declaração de rendimentos ou sem declaração do valor do aluguel.

População vivendo em situação de ônus excessivo com aluguel segundo Grandes Regiões – 2018

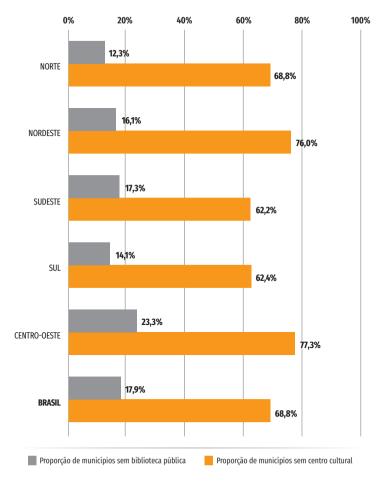
GRANDES REGIÕES	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO VIVENDO EM SITUAÇÃO DE ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL NO TOTAL DE DOMICÍLIOS	
Norte	17.870.875	453.948	
Nordeste	56.617.671	2.108.946	
Sudeste	87.690.926	4.855.844	
Sul	29.710.321	985.253	
Centro-Oeste	15.963.500	854.980	
Brasil	207.853.293	9.258.971	

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) (consolidado de primeiras entrevistas).

Cultura e lazer

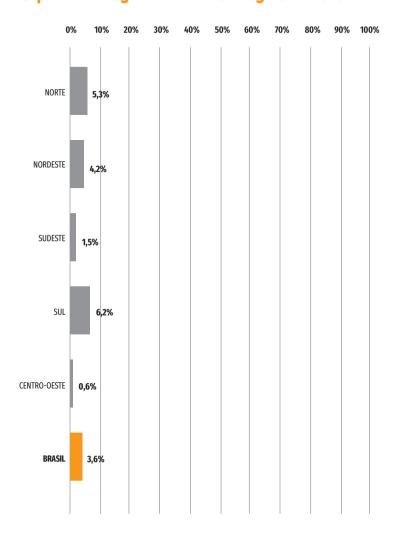
A maioria dos municípios de todas as Regiões não têm centros culturais, sendo que, nas regiões Nordeste e Centro-Oeste, pouco mais de um quarto dos municípios tem o serviço, resultando nos piores índices do país. Essa última região também é aquela a ter a menor proporção de bibliotecas públicas do Brasil.

Proporção de municipios sem a presença de aparelhos culturais (centros culturais e bibliotecas públicas) segundo Grandes Regiões – 2018



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) (consolidado de primeiras entrevistas).

Proporção de municípios sem equipamentos esportivos segundo Grandes Regiões – 2016



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic).

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável. proporcionar o acesso à Justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis





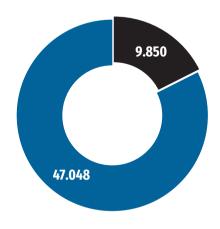
Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à Justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Violência

No ano de 2018¹⁷, mais de 56,8 mil mortes por homicídios foram notificadas no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Destes, 9,8 mil foram cometidos contra crianças e adolescentes entre zero e 19 anos de idade. A adaptação das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelece a diminuição em um terço das taxas de homicídios até 2030.

Número de mortes por homicídio segundo grupos etários – 2018

- Homicídios entre a população de 20 anos ou mais de idade
- Homicídios de crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

¹⁷ Os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do ano de 2018 são preliminares e podem sofrer alterações.

Proporção de mortes por homicídio segundo Grandes Regiões – 2018

GRANDES NÚMERO DE REGIÕES HOMICÍDIOS		HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE	PROPORÇÃO DE HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE
Norte	8.348	1.399	16,8%
Nordeste	23.710	4.416	18,6%
Sudeste	14.129	2.444	17,3%
Sul	5.964	860	14,4%
Centro-Oeste	4.747	731	15,4%

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

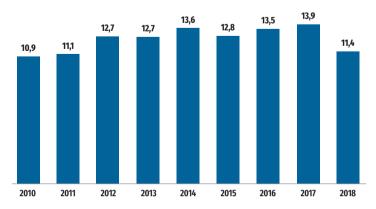
Número e proporção de homicídios¹8 de crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade por arma de fogo segundo Grandes Regiões – 2018

NÚMERO DE HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E GRANDES ADOLESCENTES REGIÕES DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE POR ARMA DE FOGO		NÚMERO DE HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE	PROPORÇÃO DE HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE POR ARMA DE FOGO
Norte 1.008		1.399	72,1%
Nordeste	3.776	4.416	85,5%
Sudeste	1.799	2.444	73,6%
Sul	678	860	78,8%
Centro-Oeste	557	731	76,2%
Brasil	7.818	9.850	79,4%

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/ Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

¹⁸ Os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) do ano de 2018 são preliminares e podem sofrer alterações.

Taxa de homicídios contra crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade por arma de fogo segundo Grandes Regiões -2010 a 2018 (para cada 100 mil habitantes)



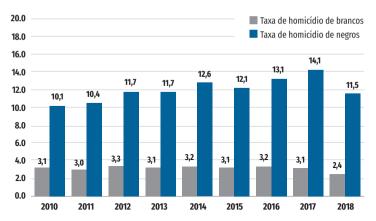
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/ Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

A seguir, a série histórica apresenta as taxas de homicídio de crianças e adolescentes brancas e negras entre os anos de 2010 e 2018. Além da taxa de homicídios entre negros ser no mínimo três vezes maior em todos os anos da série histórica, nota-se que enquanto a taxa de homicídios de brancos manteve-se relativamente estável, com uma leve diminuição no último ano da série, a taxa de homicídios de negros apresentou crescimento em quase todos os anos, aumentando em mais de meio ponto percentual no último ano.

Entre os homicídios de crianças e adolescentes, em 2018, mais de quatro em cada cinco vítimas eram negras, o que indica: I) que a cor ou raça, no Brasil, é um fator que aumenta o risco de vitimização por violência homicida; e II) é um sintoma perverso da histórica desigualdade no país.

Diversos órgãos internacionais lançaram campanhas de conscientização sobre a vitimização dos negros¹9. A Organização das Nações Unidas (ONU) lançou, em 2017, a campanha *Vidas Negras*, ligada à Década Internacional de Afrodescendentes – proclamada na Assembléia Geral das Nações Unidas pela Resolução nº 68/237 para estruturar as ações dos Estados-Membros, da sociedade civil e outros atores – com o objetivo de conscientizar a sociedade civil, os gestores de políticas públicas e os Poderes Públicos estatais sobre a importância da defesa das vidas negras que estão em constante ameaça.

Taxas de homicídios contra crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade segundo cor/raça - 2010 a 2018 (para cada 100 mil habitantes)



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/ Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (dados preliminares) e estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

¹⁹ ONU BRONU Brasil lança campanha pelo fim da violência contra a juventude negra. Disponível em https://nacoesunidas.org/onu-brasil-lanca-campanha-pelo-fim-violencia-contra-juventude-negra/. Acesso em 1º de abril de 2019.

²º A taxa de homicídios segundo cor/raça foi obtida pela razão entre o número de homicídios cometidos contra pessoas de uma cor/raça em um ano e a estimativa populacional para esta cor/raça no mesmo período.

Outro importante indicador de violência diz respeito aos homicídios cometidos em intervenções legais, ou seja, mortes em decorrência da atuação policial. No Brasil, os dados da violência homicida apontam problemas de uso excessivo da força policial. É preciso avaliar o impacto deste tipo de violência na vida de crianças e adolescentes brasileiros, visando assegurar seu direito à vida e refletir sobre o papel do Estado como protetor destes indivíduos.

Número e proporção de crianças e adolescentes entre zero e 19 anos de idade por homicídio em intervenções legais, segundo Grandes Regiões – 2018²²

GRANDES REGIÕES	TOTAL DE ÓBITOS DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE EM INTERVENÇÕES LEGAIS	TOTAL DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS NO ANO EM INTERVENÇÕES LEGAIS	HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 19 ANOS DE IDADE POR INTERVENÇÕES LEGAIS
Norte	28	86	32,6%
Nordeste	80	341	23,5%
Sudeste	213	731	29,1%
Sul	50	208	24,0%
Centro-Oeste	36	132	27,3%
Brasil	407	1.498	27,2%

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

²¹As diferenças verificadas entre a soma das Regiões e a estimativa da populaçõe brasileira se deve em função das populações obtidas por medidas judiciais de dois municípios da Região Norte e três da Região Nordeste.

²² Para fins metodológicos, considera-se como homicídio em intervenção legal a soma dos casos notificados ao Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) classificados na CID-10 como "Y35 – Intervenção legal" e "Y36 – Operações de guerra".

Resultados da Fundação Abring em 2019

11	1.	27	6	crianças e adolescentes beneficiados no a	no
----	----	----	---	---	----

727 Empresas Amigas da Crianç	727	Empresas	Amigas	da	Criança
--------------------------------------	------------	----------	--------	----	---------

- 13 programas e projetos desenvolvidos
- **5.585** proposições legislativas monitoradas, sendo 3.128 relacionadas à proteção, 1.664 à educação e 793 à saúde
- **1.705** crianças beneficiadas pelo Programa Adotei um Sorriso
- **1.863** crianças beneficiadas pelo Projeto Brincando com Ciências
- **5.582** crianças beneficiadas pelo Programa Creche para Todas as Crianças

8.832.422*

crianças e adolescentes beneficiados em 30 anos de atuação

14.934	crianças beneficiadas pelo Projeto Escola no Campo
2.614	crianças e adolescentes beneficiadas pelo Projeto Hábitos Alimentares Saudáveis
5.067	crianças beneficiadas pelo Mortalidade Zero
8.548	crianças e adolescentes beneficiados pelo Programa Nossas Crianças
60.461	crianças e adolescentes beneficiados pela Rede Nossas Crianças
10.124	crianças beneficiadas pelo Programa Protegendo Sonhos
378	crianças beneficiadas pelo Prêmio Criança



Av. Santo Amaro, 1.386 • 1º andar Vila Nova Conceição • 04506-001 • São Paulo • SP 55 11 3848-8799

www.fadc.org.br

f/fundabrinq

